



**EDITAL 129/2024**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

A Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas torna público documento com as normas complementares do processo seletivo referente ao Edital 129/2024, uma vaga para estudantes de graduação da UFRJ com inscrições DEFERIDAS.

**PERFIL 2**

**Banca avaliadora:** Vinícius S. P. Fernandes, Roberto Rossi e Paulo Cesar Pascoal

**Documentação exigida:**

1. Histórico Escolar
2. Currículo
3. Comprovante(s) do(s) curso(s) realizado(s)

Enviar a documentação solicitada, em formato digital com extensão PDF, para o endereço eletrônico [comunicacao@ccje.ufrj.br](mailto:comunicacao@ccje.ufrj.br) indicando no assunto: **Seleção de Bolsistas CCJE 2024 - Perfil 2.**

Prazo de envio dos documentos: 02 a 04 de abril de 2024

Os candidatos que não realizarem o envio da documentação dentro do prazo estabelecido nas normas complementares serão desclassificados.

**Processo Seletivo:**

O processo seletivo consistirá em análise da documentação apresentada com a atribuição de pontos de acordo com os requisitos necessários para as atividades:

	<b>Requisitos</b>	<b>Pontos</b>
01	PONTUAÇÃO DO CRA	Até 10
02	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM TECNOLOGIA	Até 10

A formação e experiência em tecnologia será aferida a partir da documentação apresentada considerando os seguintes critérios:

- 1 - Cursos na área de Tecnologia com ênfase em suporte - até 2,5 pontos
- 2 - Cursos na área de Tecnologia com ênfase em Redes - até 2,5 pontos

3 – Comprovação de realização de atividades na área de tecnologia com ênfase em suporte - até 2,5 pontos

4 - Comprovação de realização de atividades na área de tecnologia com ênfase em Redes - até 2,5 pontos.

A nota de cada requisito será definida de acordo com o que for apresentado no histórico escolar e/ou no currículo, desde que com a devida comprovação.

A nota final de cada candidato será a média dos pontos obtidos nos requisitos 1 e 2

A classificação se dará pela ordem decrescente das médias.

Considera-se a nota 7,0 (sete) para aprovação.

Em caso de desempate, serão aplicados os critérios do item 8.6 do edital.